



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Paragominas

CGC(MF) 05.193.057/0001-78

Av. Contorno, s/n - Fones: (091) 729-3176 e 729-3275

Fax: 729-2405 - CEP 68625-970 - Paragominas - Pará

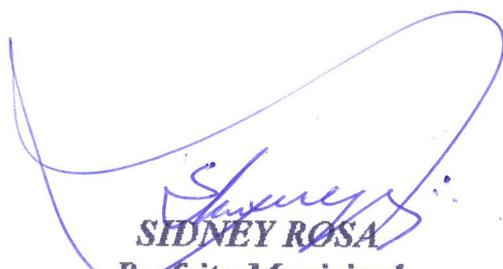
LEI Nº 152/97

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
POR AFORAMENTO DE UM
TERRENO PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paragominas estatui e o **Prefeito Municipal**, sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por Aforamento, ao **Sr. Marcus Vinicius Abdo Mendes**, o lote 02 e parte do lote 03 da quadra 07, do bloco 02, do módulo I, medindo de frente 7.90m, pelos fundos 7.17m, pelas laterais 30.00m, com uma área de 225.90m². Limitando-se pela frente com a Rua Santa Terezinha, pelos fundos com o lote 12, pela lateral direita com o lote 03, pela lateral esquerda com o lote 01.
- Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de junho de 1997.


SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal